



PORTARIA D.G. Nº 521/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6295/2019,

Considerando o Ofício nº 02/2019, da Comissão Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, que trata da execução do Projeto "TRT CONTRA O TRABALHO INFANTIL", que consiste na realização de Palestras e Fóruns Regionais sobre o tema "Trabalho Infantil e Contrato de Aprendizagem", nos Municípios sede das Varas do Trabalho deste Regional, conforme projeto aprovado pela Presidência nos autos do P 4033/2019 (doc. 3),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161835, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, em veículo oficial, a fim de auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Gestora da Comissão Regional de Erradicação de Trabalho Escravo e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, na organização dos Fóruns Regionais sobre Trabalho Infantil e Contrato de Aprendizagem, nos dias 10 e 11 de setembro de 2019, na Vara do Trabalho de São João dos Matos, conforme Portaria GP nº 667/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 588/2019, para o período de 9 a 12 de setembro de 2019, tendo em vista a distância a ser percorrida entre as cidades e o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constante no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm